



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0013031/2023**  
**Data 04/04/2023**

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 36.990,10 (trinta e seis mil novecentos e noventa reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	022001.0824400292.553 33903600000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	2.400,00
0000020	022001.0824400292.553 44905200000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16600000	2.919,55
0000030	022001.0824400292.554 44905200000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16600000	6.471,75
0000034	022001.0824400292.555 33903900000	BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16610000	8.100,00
0000046	022001.0824400962.569 33903900000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16600000	8.392,00
0000065	022004.0824300012.562 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	300,00
0000073	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	8.406,80
<b>TOTAL:</b>				<b>36.990,10</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 36.990,10 (trinta e seis mil novecentos e noventa reais e dez centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	022001.0824300942.037 31901100000	MANUTENCAO DAS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	2.400,00
0000017	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16600000	8.392,00
0000017	022001.0824400292.553 33903900000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16610000	300,00
0000025	022001.0824400292.554 33903000000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	16600000	2.057,00
0000061	022004.0824300012.562 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	2.919,55
0000076	022004.0824400292.040 33903900000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	8.100,00
0000079	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000000	6.471,75
0000081	022004.0824400292.367 33504300000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE TERMO DE COLABORAC SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	6.349,80
<b>TOTAL:</b>				<b>36.990,10</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Alegre-ES, 04 abril de 2023.



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.946.241/0001-32**  
**DECRETO Nº 0013031/2023**  
**Data 04/04/2023**

*Ediane Vital*

Ediane Vitor de Souza Vital  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria de Fátima Alves Buens Mendonça  
Contador CRC-ES 016124/O-9

Ediane Vitor de Souza Vital  
Secretária de Assistência Social  
Fundo dos Humanos - Alegre/ES  
CPF: Nº 11.970/2021